

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

...Continuação

estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

**(d) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**  
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(e) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**  
São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados aos ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da Instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

**(f) Passivos circulante e não circulante**  
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(g) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**  
Os avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.832, de 16/12/2009, do CMN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas (Nota 8).

Provisões – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os Passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação (Nota 8).

**Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias** – decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 8).

**(h) Impostos de renda e contribuição social**  
A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social.

A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" para 20% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, passando para 15% a partir de janeiro 2022.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

**(i) Plano de remuneração - Administradores**  
O Conglomerado Bmg possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

**3. Atenuabilidades**

	<b>2025</b>
Caixa e saldos em bancos	10.547
<b>Total</b>	<b>10.547</b>

**4. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

	<b>2025</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	77.179
<b>Total - Circulante</b>	<b>77.179</b>

**5. Títulos e valores mobiliários**

**(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:**

Descrição	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil (I)	Ajuste ao valor de mercado
<b>Títulos/Vencimentos</b>	<b>2025</b>	<b>2025</b>	<b>2025</b>
<b>Custo Amortizado</b>	<b>764.015</b>	<b>764.015</b>	<b>-</b>
<b>- Títulos dívida externa Espanha</b>			
De 61 a 90 dias	7.334	7.334	-
De 91 a 180 dias	6.612	6.612	-
De 181 a 360 dias	13.553	13.553	-
Acima de 360 dias	225.327	225.327	-
<b>- Títulos dívida externa Israel</b>			
De 31 a 60 dias	13.599	13.599	-
De 91 a 180 dias	12.683	12.683	-
De 181 a 360 dias	25.056	25.056	-
Acima de 360 dias	459.851	459.851	-
<b>Total geral</b>	<b>764.015</b>	<b>764.015</b>	<b>-</b>
<b>Circulante</b>	<b>-</b>	<b>78.837</b>	<b>-</b>
<b>Não circulante</b>	<b>-</b>	<b>685.178</b>	<b>-</b>

(I) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 31 de dezembro de 2025 corresponde a um saldo de R\$5(579).

**6. Outros créditos**

	<b>2025</b>
Ativos fiscais diferidos (i)	18.900
Ativos fiscais correntes (ii)	29.079
Devedores por depósitos em garantia (iii)	1.472
Devedores diversos – País	1.280
Outros	50
<b>Total</b>	<b>50.781</b>
<b>Circulante</b>	<b>30.538</b>
<b>Não circulante</b>	<b>20.243</b>

(i) Os Ativos Fiscais diferidos foram constituídos e registrados com base nos aspectos demonstrados na nota 15 e estão relacionados com prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social que serão recuperados com lucros tributários futuros e provisões temporariamente não dedutíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos.

(ii) O saldo de Ativos fiscais correntes são compostos basicamente por valores registrados em decorrência do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950.

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais, conforme Nota 7.

**7. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações**

**(a) Provisão e obrigações fiscais**

	<b>2025</b>
Provisão para pagamentos a efetuar	121
Provisão para causas judiciais	39.071
<b>Provisões</b>	<b>39.192</b>
Correntes	24.441
Diferidas (i)	60
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>24.501</b>
<b>Total</b>	<b>63.693</b>
<b>Circulante</b>	<b>24.562</b>
<b>Não circulante</b>	<b>39.131</b>

(i) As obrigações fiscais diferidas referem-se a ajustes temporários contemplados no cálculo do lucro tributável, conforme demonstrado na Nota 15, a serem incluídos na base de cálculo dos referidos tributos por ocasião da exigibilidade dos mesmos.

**8. Outras obrigações**

	<b>2025</b>
Sociais e estatutárias (I)	89.530
Outros impostos a recolher	375
Credores diversos	1.548
<b>Total</b>	<b>91.453</b>
<b>Circulante</b>	<b>91.453</b>

(I) Refere-se à dividendos a pagar.

**8. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias**

A Leasing é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(g). A Administração da Bmg Leasing entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

**2025**

	<b>2025</b>	<b>2025</b>
Causas tributárias e previdenciárias	1.209	38.536
Causas trabalhistas	6	245
Causas cíveis	257	290
<b>Total</b>	<b>1.472</b>	<b>39.071</b>

**Movimentação**

	<b>2025</b>	<b>2025</b>	<b>2025</b>	<b>2025</b>
Saldo em 31/12/2024	4.527	27.864	977	325
Adições	491	12.718	27	234
(Baixas)	(3.546)	(2.046)	(759)	(269)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>1.472</b>	<b>38.536</b>	<b>245</b>	<b>290</b>

**Provisões tributárias** - As provisões equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

A Leasing vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

**IRPJ / CSLL** – questiona a adição das Provisões para Perdas em operações de crédito nos termos da Lei nº 9.430/96;

**INSS** – questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações aos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91. Depositados judicialmente.

**COFINS** – Em março de 2006, a Leasing ajuizou a Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950. O pedido de antecipação da tutela foi deferido pelo TRF da 1ª Região em 09/06/2006, autorizando as empresas a deixarem de recolher a COFINS sobre as receitas financeiras. Em junho de 2007, a Ação Rescisória foi julgada procedente pelo TRF da 1ª Região. Contra essa decisão, a União Federal interpôs Recurso Extraordinário para o STF, alegando a "inaplicabilidade das decisões proferidas pelo STF ao caso em tela". O Recurso Extraordinário da Fazenda Nacional teve seu seguimento negado pelo STF em decisão transitada em julgado em 06/04/2009. Encontra-se registrado em "Tribuna a compensar" (Nota 6(ii)), o valor de R\$15.074, que deverá ser compensado respeitando a legislação vigente.

**Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros.

**Provisões Cíveis** – A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

**Contingências classificadas como possíveis:** A Leasing está envolvida em ações de naturezas tributárias e cíveis, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<b>2025</b>
Tributárias	14.514
Cível	4.892
<b>Total</b>	<b>19.406</b>

**9. Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$372.000 representado por 548.028.288 (quinhentos e quarenta e oito milhões, vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 14 de agosto de 2025, foi aprovada a redução do capital social no valor de R\$388.000, sem alteração da quantidade de ações. A operação foi aprovada pelo BACEN em 06/10/2025.

**(b) Reservas**

**Reserva de lucros:**

• **Legal:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social

• **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**(i) Dividendos**

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício de 2025, foi constituído o montante de R\$27.555 à título de dividendo mínimo obrigatório (R\$0,05 por ação), cujo pagamento será definido e deliberado em Assembleia de acionistas.

**10. Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

**(a) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários**

	<b>2º semestre 2025</b>	<b>2025</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	31.965	58.772
Títulos e valores mobiliários	42.237	75.049
<b>Total</b>	<b>74.202</b>	<b>133.821</b>

**(b) Instrumentos financeiros derivativos**

	<b>2º semestre 2025</b>	<b>2025</b>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	6.288
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>6.288</b>

**11. Receita de prestação de serviços**

Refere-se a remuneração por cessão de títulos para garantia de operações de empréstimos.

**12. Outras despesas administrativas**

	<b>2º semestre 2025</b>	<b>2025</b>
Marketing	(9)	(34)
Seguros	(22)	(83)
Serviços técnicos especializados	(61)	(142)
Serviços do sistema financeiro	(33)	(73)
Outras despesas administrativas	(805)	(834)
<b>Total</b>	<b>(930)</b>	<b>(1.166)</b>

	<b>2º semestre 2025</b>	<b>2025</b>
PIS e COFINS	(2.802)	(6.704)
Outros	(2.937)	(4.372)
<b>Total outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(5.739)</b>	<b>(11.076)</b>

**14. Outras receitas e despesas operacionais**

	<b>2º semestre 2025</b>	<b>2025</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Atualização monetária	311	630
Reversão de provisões operacionais (I)	266	1.012
Atualização de impostos a compensar	469	473
<b>Total outras receitas operacionais</b>	<b>1.046</b>	<b>2.115</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Atualização monetária	(6)	(461)
Despesa de provisões operacionais (I)	(75)	(672)
Outras	(25)	(60)
<b>Total outras despesas operacionais</b>	<b>(106)</b>	<b>(1.193)</b>
<b>Total outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>940</b>	<b>922</b>

(I) As rubricas registram, basicamente, reversões e constituições de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 7).

**15. Imposto de renda e contribuição social**

	<b>2025</b>	<b>2025</b>	<b>2025</b>
Saldo final em 31/12/2024	13.938	-	13.938
Constituição	8.133	350	8.483
(Realização) / Reversão	(3.456)	(65)	(3.521)
<b>Saldo final em 31/12/2025</b>	<b>18.615</b>	<b>285</b>	<b>18.900</b>

A Leasing adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Os créditos tributários relacionados às adições temporárias referem-se, principalmente, a provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da BMG Leasing de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

**(b) Expectativa de realização dos créditos tributários do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pode ser demonstrada como segue:**

<b>Período</b>	<b>Realização por período</b>	
2026	129	-
2027	100	-
2028	3.063	-
2029	23	-
2030	23	-
Após 2030	15.562	-
<b>Total</b>	<b>18.900</b>	<b>-</b>

**(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações</b>	<b>132.415</b>
<b>Devidos sobre operações do período</b>	<b>2025</b>
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(59.587)
<b>Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:</b>	
Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	38.518
<b>Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(21.069)</b>
<b>Referente a diferenças temporárias</b>	
Constituição / Reversão	4.677
<b>(Despesas) / Receitas de tributos diferidos</b>	

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4A84-99EB-CE16-CCEB> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A84-99EB-CE16-CCEB



### Hash do Documento

37706E2D2220599B2F5D1DBF89C89F35FCDB8B6FC9B1DC4DDAE56F8040C6C19A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/03/2026 20:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.4

**AC:** AC Certisign RFB G5

